

PREFEITURA MUNICIPAL MOJUI DOS CAMPOS – PA SETOR DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

RECEBIDO: 091091-2019

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a),

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SEMED

J DE S FONSECA EIRELI - SHAYLON SERVICOS E COMERCIO - inscrita no CNPJ nº 30.542.332/0001-69, situada Travessa Resistencia, nº 1638 - Casa C, bairro Alvorada, Município de Santarém - PA, CEP: 68.047-010, neste ato representada por seu procurador (procuração inclusa) LÁZARO GUEDES LEON JUNIOR, brasileiro, estado civil, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 6544413 - SSP/PA, inscrito no CPF nº 039173412-12, vem através deste, com fulcro no artigo 41, § 2º, da Lei 8.666/93, e nos termos do Edital ingressar com a presente:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

do Pregão em epígrafe a fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do procedimento licitatório em tela, nos termos e nas razões a seguir aduzidas.

I - TEMPESTIVIDADE

TV. AUGUSTO MONTE NEGRO LOJA 04, ALDEIA. ENTRE AV. TAPAJÓS E 24 DE OUTUBRO CEP 68005-370, SANTARÉM-PARÁ



Nos termos do disposto no item 3.1 do Edital e art. 42 da Lei de Licitações, toda e qualquer licitante pode impugnar o presente instrumento convocatório em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

Portanto, considerando a presente data 26 de julho de 2018, a impugnação é tempestiva.

II - DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Em linhas gerais os princípios norteadores das licitações públicas veem elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

II. 1 - DAS EXIGENCIAS DESARRAZOADAS E ILEGAIS DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS.

Ao determinar a obrigatoriedade da Administração Pública em selecionar a proposta que melhor atenda às suas necessidades, a lei tratou de estabelecer requisitos técnicos mínimos de atendimento e também limitou expressamente a sua comprovação, nos seguintes termos:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

> > (\ldots)

§ 10 A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas

TV. AUGUSTO MONTE NEGRO LOJA 04, ALDEIA. ENTRE AV. TAPAJÓS E 24 DE OUTUBRO CEP 68005-370, SANTARÉM-PARÁ





jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade

WONTE



técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

A lei expressamente estabeleceu um limite de qualificação técnica a ser exigida. Ocorre que, extrapolando a finalidade contida na lei, o edital previu de forma ampliativa de diversas exigências ilegais no item 11.1 d) QUALIFICAÇÃO TECNICA, quando pede a demonstração dos DOCMENTOS PARA TRANSPORTE COM VEICULOS TERRESTRE e DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE AQUATICO, é vedada pelo seu caráter restritivo.

Ressalta-se neste ponto, que inclusive existem exigências desarrazoadas e impossíveis, a saber:

• Item 11.2.2 – "b)" – 2 – "As Embarcações (...) do tipo bajara deverão ser cobertas com motor com potência mínima de 18 HP" – Sendo que motores com potência superior a 18 HP utilizam-se de combustível do tipo Diesel, e não do tipo Gasolina, em que se pese o Anexo X - Memorial de Calculo Transporte Escolar – Semed – Mojui Dos Campos, que é base para o Anexo I - Termo de Referencia, conter cotações somente para o tipo Gasolina, quando se refere a BAJARA.

TV. AUGUSTO MONTE NEGRO LOJA 04, ALDEIA. ENTRE AV. TAPAJÓS E 24 DE OUTUBRO CEP 68005-370, SANTARÉM-PARÁ





- Item 11.2.2 "c)" 4 "Ter sido aprovado em curso especializado de transporte de passageiros e/ou escolar". Não existe curso especializado de transporte de passageiros e/ou escolar para condutores de navegação, sendo certo que Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), certificada pela Autoridade Marítima atesta a capacidade para transporte de passageiros.
- Item 11.2.2 "d)" "As embarcações (...), devendo a comprovação ser ratificada por laudo de vistoria da Capitania dos postos ou órgão competente". Sendo que a capitania não emite laudo de vistoria, e para este fim é exigido que o Documento da Embarcação esteja dentro do prazo de validade.

Outrossim, no item 12.1. "a" onde prevê a exigência que todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ. Sendo que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO abarcam os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TECNICA, e neste ponto especificamente há uma irregularidade quanto a exigência de propriedade, ao passo que o TCU tem se posicionado (Acórdão 365/2017), que tal exigência "contraria o art. 30, § 6º, da Lei 8.666/1993, que proíbe exigências de propriedade e de locação prévia para a participação de empresas em licitações".

E se assim ocorre em virtude destas cláusulas restritivas, será fator preponderante para a restrição no universo de empresas interessadas, uma vez que é descabida a exigência no item 12.1. "a", uma vez que objetiva exigir que a propriedade dos bens estejam em nome da licitante.

Outrossim, é uma agrave afronta ao próprio princípio da motivação, que deveria obrigatoriamente ser observada pela Administração Pública, conforme assevera Celso Antônio Bandeira de Mello:

"6º) Princípio da motivação:

MONTRANSPORTER



Dito princípio implica para a Administração o dever de justificar seus atos, apontando-lhes os fundamentos de direito e de fato, assim como a correlação lógica entre os eventos e situações que deu por existentes e a providência tomada, nos casos em que este último aclaramento seja necessário para aferir-se a consonância da conduta administrativa com a lei que lhe serviu de arrimo." (in Curso de Direito Administrativo, 29ªed., pg 115).

Assim, merece ser suspenso o certame, para que sejam revistas referidas exigências, uma vez que, conforme já demonstrado, restringem a competitividade do certame.

Portanto, não havendo na Lei de Licitações a consignação da exigência *de* comprovação de propriedade ou de compromisso de cessão, não pode o Edital "inovar", criando exigências que restringem a participação no certame.

II. 2 - QUANTO À COTAÇÃO NO ANEXO X DO MEMORIAL DE CÁLCULO TRANSPORTE ESCOLAR.

O ANEXO X – MEMORIAL DE CÁLCULO TRANSPORTE ESCOLAR – SEMED MOJUÍ DOS CAMPOS 2019, não prevê o custo do serviço considerando que BAJARA de 18 HP são a combustão de Diesel, limitando-se a cotação com combustível Gasolina, bem como não faz cotação para Categoria Barco, em que se pese a ROTA 42, do termo de referencia possuir número de passageiros/alunos superior ao permitido para uma bajara.

Neste contexto, considerada a pretensão administrativa em relação à cotação terá reflexos no custo, considerando o aumento no tempo para cada percurso por utilização de motores movidos a combustível do tipo diesel.

TV. AUGUSTO MONTE NEGRO LOJA 04, ALDEIA. ENTRE AV. TAPAJÓS E 24 DE OUTUBRO CEP 68005-370, SANTARÉM-PARÁ

68005-



III - PEDIDO

Diante de todo o exposto, REQUER a imediata suspensão do processo de forma a ser excluída as exigências contida na HABILITAÇÃO, especificamente nos item 11.2.2 – "b)" – 2; item 11.2.2 – "c)" – 4; item 11.2.2 – "d)" e item 12.1. "a". Outrossim, considera a correção no MEMORIAL DE CÁLCULO TRANSPORTE ESCOLAR – SEMED MOJUÍ DOS CAMPOS 2019, tudo conforme fundamentações supra, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do certame conforme os ditames legais.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Santarém - PA, 09 de abril de 2019.

kazara Gendes bacon Jernion JDE S FONSECA EIRELI

Representante Legal SHAYLON TRANSPORTES E AGÊNCIA DE PASSAGENS (93) 99177-3816/(92) 99187-8930

ANEXOS:

REQUERIMENTO EMPRESARIAL OU CONSOLIDADA;

CNPJ;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE SANTARÉM SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL E NOTAS — 3º Ofício

Rua Maestro Wilson Dias da Fonseca, nº 340 – 68.005-060 / telefone (093) 3522-3016 / 3063-6674 / 99120-0013 – procuracao3oficiostm@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, usando das atribuições que a lei me confere, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o livro de procurações nº 415-P, arquivado neste cartório, constatei existir à folhas 136, a lavratura do Instrumento Público de Procuração, datado de vinte e dois (22) de agosto de dois mil e dezoito (2018), outorgado por J DE S FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.332/0001-69, representada por sua administradora-titular, JACQUELINE DE SOUSA FONSECA, inscrita no CPF. nº 043.990.102-23, em favor de LÁZARO GUEDES LEON JÚNIOR, inscrito no CPF. nº 039.173.412-12, com poderes ali expressos.

Não consta do referido instrumento qualquer averbação ou anotação.

Dou fé.

Santarém (PA), 08 de abril de 2019.

Cássia de M. Alho de Sé TABELIA SUBSTITUTA Cartório do 3.º Oficio

Samtaném - Pará

rdelamade Klund



Tabelião/Oficial - Bel. João de mendonça alho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRASLA LIVRO NA SANTARÉM-ESTADO DO PARÁ

DE PROCURAÇÕES FOLHA Nº 136

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz, J\DE\FONSECA EIRELI na forma abaixo: ~~~~~

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito (2018), da Era Cristã, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no cartório a meu cargo, na Rua Maestro Wilson Dias da Fonseca, nº 340, Centro, perante mim, tabelião, compareceu como OUTORGANTE: DE S FONSECA EIRELI J empresa responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 30.542.332/0001-69, no Estado do Pará sob o nº 15.604.526-5 e na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE nº 15600238311, com sede nesta cidade, na Travessa Resistência, nº bairro Alvorada, casa C, CEP: 68047-010. representada administradora-titular, JACQUELINE DE SOUSA FONSECA, brasileira, empresária, solteira, portadora da identidade nº 8302628/PC-PA (1ª via) e CPF nº 043.990.102-23, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Resistência, nº 67, casa C, bairro São Cristovão, CEP: 68047-010; reconhecida como a própria por mim, tabelião, do que dou fé. Pela OUTORGANTE me foi dito que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador. LÁZARO GUEDES **LEON JUNIOR**, brasileiro, estudante, solteiro, portador da identidade nº 6544413/PC-PA (2ª via) e CPF nº 039.173.412-12, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Sérgio Henn, nº 891, Residencial Plácido de Castro, bloco 13. apartamento 101, bairro Diamantino, CEP: 68020-000; a quem confere ilimitados poderes para em todo território nacional, tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse da mandante com a finalidade de representar e administrar a firma OUTORGANTE, em todos os seus termos, comprar e vender mercadorias e/ou serviços do seu ramo de negócio; comprar, legalizar e vender bens móveis, imóveis de quaisquer espécies, veículos, telefones, direitos, ações e valores, assinar os respectivos instrumentos públicos e/ou particulares, inclusive de compra e venda, de compromisso e obrigações; pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar e receber recibos e quitações; receber, expedir, responder e assinar toda a sua correspondência, assinar despachos de entrada e saída de mercadorias, guias de embarque, desembarque e de importação, efetuar pagamentos, dar recibo e quitação; receber e transmitir direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção de direito na forma da lei abrir, movimentar e encerrar contas perante quaisquer estabelecimentos bancários, seiam oficiais ou particulares, tais como: Banco do Brasil S/A (BB), Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco da Amazônia S/A (BASA), Banco Santander Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), Caixa Econômica Federal (CEF), Cooperativa de Crédito Norte MT/PA, SICOOB, entre outros, efetuar depósitos, retiradas e transferências de quaisquer natureza, inclusive por meio eletrônico, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, receber importâncias, requisitar talões de cheques e guias de retiradas, requerer, receber e utilizar cartão magnético, alterar, cadastrar, bloquear e desbloquear senhas; receber e dar baixa em cheques devolvidos; descontar ordens de pagamentos de qualquer natureza, dar e receber quitação, assinar, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas de vendas mercantis, assinar notas fiscais, promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, certificados de depósitos bancários (CDBs) ou outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações sobre saldos; firmar compromissos, prestar aval e fiança, negociar e/ou transferir títulos e valores mobiliários, oferecer em garantia, assinar apólices de seguro, assinar aditivo de contrato de qualquer espécie, assinar contrato de abertura de crédito, de câmbio e seus respectivos aditivos, contrair, firmar e assinar proposta de empréstimos e/ou financiamentos, obedecidas as formalidades legais que o banco

houver por bem exigir, assinar contratos, estipular cláusulas e condições, termo de transferência de direitos sem carta de crédito, autorizar aplicações financeiras, cancelamento de agendamento de aplicações e resgate, autorizar cobranças, débitos em conta relativo à operações de quaisquer espécies, cobrar e receber amigável e judicialmente quaisquer quantias que lhes sejam devidas, por quaisquer títulos, pessoas ou proveniência; pagar impostos, taxas e emolumentos; assumir obrigações; representá-la perante repartições públicas federais. municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Prefeitura Municipal e em quaisquer de seus departamentos, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e outros Órgãos do Comércio, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA), Companhia de Saneamento de Água e Esgoto S/A (COSANPA), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Polícia Federal (PF), Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Rodoviária Estadual (PRE), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, Defensorias Públicas Federal e Estadual, hospitais em geral, sindicatos em geral, operadoras de telefonias fixas e móveis Oi, Vivo, Claro, Tim, planos de saúde em geral, Unimeds em geral, clubes sociais e esportivos em geral, entre outras, nelas requerer e assinar tudo quanto se fizer necessário e for do interesse da Mandante; requerer, alegar, recorrer, juntar, desentranhar e retirar documentos, produzir provas; fazer e assinar declaração do Imposto de Renda; contratar obras e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, assinar contrato de locação, estipular valores e prazos, requerer antecedentes criminais, solicitar e receber transcrição de certidões e quaisquer outros documentos públicos ou particulares; pagar taxas, impostos e emolumentos; dar e receber quitação de qualquer espécie; efetuar transferências de qualquer natureza; resolver todos os assuntos relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); participar de licitações e/ou concorrências ou ainda de pregões de qualquer espécie, inclusive pregões eletrônicos, apresentar propostas, participar de abertura de envelopes. fazer propostas, apresentar planilhas e outros documentos; formular lances, em nome da proponente; prestar declarações e informações, cumprir exigências, assumir compromissos, pagar impostos, taxas e emolumentos, pedir vistas, instruir, recolher tributos e contribuições, requerer e receber certificado digital e outros documentos necessários; assinar pedidos de impressão e autenticação de documentos fiscais, retirar documentos de interesse e responsabilidade da OUTORGANTE mediante protocolo, dar e receber cientes; dar e receber quitação, requerer certidões diversas; requerer segunda via do Documento Único de Trânsito (DUT), bem como toda a documentação para transferência de propriedade; solicitar e acompanhar vistorias; fazer retiradas de veículos do pátio de retenções se necessário for; pagar taxas, impostos e emolumentos, dar e receber quitação; solicitar alteração contratual; dar baixa na referida firma; praticar quaisquer atos em defesa dos direitos e interesses da firma OUTORGANTE; admitir e dispensar empregados, fixar é pagar ordenados e indenizações, assinar rescisão, aviso prévio, contratos e carteira de trabalho, autorizar o pagamento da conta vinculado ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e ao Programa de Integração Social (PIS); efetuar pagamento de todos e quaisquer negócios inerentes à sua atividade; liquidar quaisquer questões trabalhistas; constituir procurador judicial com poderes para o foro em geral com os da cláusula ad judicia et extra, mais os expressos no artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, para defender e acautelar os seus direitos e interesses, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor quaisquer acões do interesse da outorgante, reclamar, interpor recursos, defendê-la nas que lhes forem propostas, acompanhar umas e outras em todas as Instâncias até final decisão; promover medidas preventivas e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRASI

SANTARÉM-ESTADO DO PARA

DE PROCURAÇÕ FOLHA Nº 137

assecuratórias de direito, inclusive notificações, receber, dar quitação, confessar, transigir, desistir, concordar, discordar, comparecer em audiências, como parte, firmar compromissos; enfim, praticar, requerer e assinar todos os atos indispensáveis ao fiel e total desempenho deste mandato, e substabelecer, no todo ou em parte; cuja validade será por tempo indeterminado ou até a expressa revogação pela Mandante. O tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais neste ato advindos por declaração da Outorgante. ASSIM o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li e achando conforme, aceitou e assina. Eu, SANDRA MARA SOUSA BRITO, escrevente juramentada, no impedimento ocasional do tabelião, recebi as declarações, que a mandei digitar, a subscrevo e assino. (a) SANDRA MARA SOUSA BRITO. Santarém (PA), 22 de agosto de 2018. (a) JACQUELINE DE SOUSA FONSECA. Trasladada, hoje, pela escrevente juramentada, subscrevo e assino em primeira vez. Eu, público e raso.

Em testo

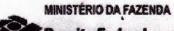
da verdade.

(PA), 22 de agosto de 2018. Santarén



Sandra Mara Kousa Bru Escrevente Autorizacio Cartorio do 3.º Oficio Santarem - Para

DOCUMENTO PUBLICO: QUATIDADE: SEGURANÇA EGARANTIRE VALIDO SOMENTECOM O SELO DE SEGURANÇA







COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 039.173.412-12

LAZARO GUEDES LEON JUNIOR

Nascimento 16/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE A30F.F8A5.1471.006A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, ño endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:45:51 do dia 03/02/2014 (hora e data de Brasilia) dígito verificador: 00



STANTON TRANSPORTS

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

LAZARO GUEDES LEON JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 039 173 412-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6544413, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RESISTENCIA, 1638, CASA C, ALVORADA, SANTARÉM, PA, CEP 68047010, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial L G LEON JUNIOR EIRELI e nome fantasia SHAYLON SERVICOS E COMERCIO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA RESISTENCIA, 1638, CASA C, ALVORADA, SANTARÉM, PA, CEP 68.047-010.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE
DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURÇÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRASNPORTE
RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE
DUTOVIÁRIO; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM CARGA; TRANSPORTE
MARÍTIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO

Req: 81800000186514

Página 1



Certifico o Registro em 24.05/2018
Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018
Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 60974396286002

J. DE S. FONSECA EIRELI CMPH 30.542.332/0001-69



MARÍTIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO CARGA; TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO PASSAGEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIOS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL E REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUARIO; SERVIÇOS DE REBOCADORES E EMPURRADORES; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE; SERVIÇOS DE REDE ESPECIALIZADO PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E IMAGENS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EOUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA NÃO

narof

Req: 81800000186514

Página 2



Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018
Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 60974396286002

1. DE S. JONSECA EIRELI CHOI: 30.542.332/0001-69

ESPECIALIZADA DE PRÉDIO DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADE DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO, ENSINO DE PILOTAGEM PARA PILOTOS DE BARCOS E AERONAVES; CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR TRABALHADORES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIO TURÍSTICOS, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO; ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO. GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO; SERVIÇOS DE PRATICAGEM; SERVIÇOS DE APOIO A NAVIOS NA ÁREA DO PORTO; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGAS, RESTAURANTES; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTEÇIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CORTE E DOBRAS DE METAIS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

> town. Página 3

CNPJ: 30.542.332/0001-69

Req: 81800000186514

Certifico o Registro em 24/05/2018 Arquiyamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018. Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx J. DE S FONSECA EIRELI Chancela 60974396286002



MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRABALHAR METAIS MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA E PLASTICO ENDURECIDO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PARA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS; APLICAÇÃO DE

Low

Página 4

Req: 81800000186514



Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018
Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELA/ALIDADOS ERELI
Chancela 60974396286002

REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal,

interestadual e internacional. 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças.

4940-0/00 - transporte dutoviário.

5011-4/01 - transporte marítimo de cabotagem - carga.

5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros.

5012-2/01 - transporte marítimo de longo curso - carga.

5012-2/02 - transporte marítimo de longo curso - passageiros.

5021-1/01 - transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia.

5021-1/02 - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

5022-0/01 - transporte por navegação interior de passageiros em finhas regulares, municipal,

5022-0/02 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

5030-1/01 - navegação de apoio marítimo.

5030-1/02 - navegação de apoio portuário.

4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal.

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

4929-9/01 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

found

Req: 81800000186514

Página 5



Certifico o Registro em 24/05/2018 Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018 Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 60974396286002

1. DE STONSECA EIRELI CNPJ: 30.542.332/0001-69

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento. 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática. 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos. 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em 4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, 4922-1/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 4922-1/03 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 4924-8/00 - transporte escolar. 5030-1/03 - serviço de rebocadores e empurradores. 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal. 6130-2/00 - telecomunicações por satélite. 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7732-2/02 - aluguel de andaimes. 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra. 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária. 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros. 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8219-9/01 - fotocópias. 8599-6/01 - formação de condutores. 8599-6/02 - cursos de pilotagem. 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 5611-2/02 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. 5091-2/02 - transporte por navegação de travessia, intermunicipal.

Req: 81800000186514

5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos.

Joseph Página 6



Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018
Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 60974396286002

5212-5/00 - carga e descarga. 5223-1/00 - estacionamento de veículos. 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos. 5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente. 5231-1/01 - administração da infra-estrutura portuária. 5231-1/02 - atividades do operador portuário. 5231-1/03 - gestão de terminais aquaviários. 5232-0/00 - atividades de agenciamento marítimo. 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga.

5239-7/01 - serviços de praticagem. 5239-7/99 - atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente.

5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

5611-2/01 - restaurantes e similares.

9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios.

2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção. 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações. 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.

4292-8/02 - obras de montagem industrial.

4311-8/01 - demolição de edificios e outras estruturas.

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4312-6/00 - perfurações e sondagens. 4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2599-3/02 - serviço de corte e dobra de metais.

2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores. 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

Req: 81800000186514

Página 7



Certifico o Registro em 24/05/2018 Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018 Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 60974396286002

> J. DE STONSECA EIRELI CNPP 30.542.332/0001-69

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.

3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.

3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes.

3317-1/02 - manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer.

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

4120-4/00 - construção de edificios.

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4520-0/08 - serviços de capotaria.

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - comércio varejista de vidros.

4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

Req: 81800000186514

ATTACK AND TO !

Página 8



Certifico o Registro em 24/05/2018 Arguivamento 156002/38311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018 Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 60974396286002

I. DE S. FONSECA EIRELI CNPJ: 30.542.332/0001-69

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - serviços de pintura de edificios em geral.

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - obras de fundações.

4399-1/01 - administração de obras.

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA NONA. A alministração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LAZARO GUEDES LEON JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Reg: 81800000186514



Certifico o Registro em 24/05/2018 Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018 Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.ca/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 60974396286002

> J. DE SJFONSECA EIRELI CNPJ: 30.542.332/0001-69

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SANTAREM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SANTAREM, 17 de maio de 2018.

LAZARO GUEDES LEON JUNIOR CPF: 039.173.412-12

Req: 81800000186514

Página 10



Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018
Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 60974396286002

CNPJ: 30.542.332/0001-69





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L G LEON JUNIOR EIRELI	
PROTOCOLO	186601042 - 18/05/2018	
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO	
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO	

MATRIZ

NIRE 15600238311 CNPJ 30.542.332/0001-69 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 SOB N: 15600238311

ugherulo lehelar

Marcelo A. P. Cebolão Secretário Geral

24/05/2018

1

Certifico o Registro em 24/05/2018 Arquivamento 15600238311 de 24/05/2018 Protocolo 186601042 de 18/05/2018

Nome da empresa L G LEON JUNIOR EIRELI NIRE 15600238311

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 60974396286002



J. DE S. ONSECA EIREM CNP): 30,542,332/(101)-09

ATO DE ALTERAÇÃO DA L G LEON JUNIOR EIRELI CNPJ nº 30.542.332/0001-69

LAZARO GUEDES LEON JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 039.173.412-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6544413, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RESISTENCIA, 1638, CASA C, ALVORADA, SANTARÉM, PA, CEP 68047010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome L G LEON JUNIOR EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238311, com sede Travessa Resistencia, 1638, Casa C, Alvorada Santarém, PA, CEP 68.047-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 30.542.332/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial L G LEON JUNIOR EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial J DE S FONSECA EIRELI.

OBJETO

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURÇÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E TRASNPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERNACIONAL; PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE DUTOVIÁRIO; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM CARGA; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO PASSAGEIROS; CARGA: TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRAVESSIA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCÉTO TRAVESSIA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL, E NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO; ORGANIZAÇÃO DE TRAVESSIA; EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, È INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE

Monte Salomao

Reg: 81800000276394

Página 1 Jacqueline

9

Certifico o Registro em 19/07/2018

Arquivamento 20000571804 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018

Nome da empresa J DE'S FONSECA EIRELI NIRE 15600238311

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 16803592032°600





ATO DE ALTERAÇÃO DA L G LEON JUNIOR EIRELI

CNPJ nº 30.542.332/0001-69

AREIA, PEDRA BRITADA, TUOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGAS; RESTAURANTES; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, ATIVIDADES DE APOIO A NAVIOS NA ÁREA DO PORTO; PRATICAGEM; SERVIÇOS DE APOIO A NAVIOS NA ÁREA DO PORTO; PRATICAGEM; SERVIÇOS DE APOIO A NAVIOS NA ÁREA DO PORTO; PRATITIMO; SERVIÇOS DE APOIO A NAVIOS NA ÁREA DO PORTO; DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; DE CARGAS, DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; DE CARGAS, DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; DE CARGAS, DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; DE CARGAS, DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; DE CARGAS, DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; DE CARGAS, DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; DE CARGAS, DE CARGA PORTUARIA; INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REBOONE DE VETCULOS, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO; CARGA E DESCARGA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL;
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIO TURÍSTICOS, SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; LANCHONETES, CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES; BARES E OUTROS OUALIFICAR E REQUALIFICAR TRABALHADORES; EM DOMICILIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE TRADAS URBAIAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA NÃO ESPECIALIZADA DE PRÉDIO DE CURSO DE PULCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICAS, ARMAZÊNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES PULCARAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO, ENSINO DE POUMERCIAIS E DE SERVIÇOS; POTO-ESCOLAS); CURSO, ENSINO DE POUMERCIAIS E DE SERVIÇOS; POTO-ESCOLAS); CURSO, ENSINO DE POUMERCIAIS DE CURSO DE PREMIOS PROFICAS, ATIVIDADES DE CURSO DE PREMIOS A QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE CURSO DE PREMIOS PROFICAS, ATIVIDADE DE CURSO DE PORTICOS DE MANGRA PROFICA DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO DE PORTICOS DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO DE PORTICOS DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO DE CURSO DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO DE CURSO DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); COMUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO DE CONDUTORES (AUTO-ESCOLAS); CURSO DE CONDUTORES (Y EM DOMICITIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TEMPORÁRIA; PORNECIMENTO E ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; PORNECIMENTO E EQUIPAMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; PORNECIMENTO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE MÁQUINAS E EXCELTANDA DE MÁQUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E IMAGENS; ALUGUEL DE INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, NAVEGAÇÃO DE APOIO POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, SERVIÇOS DE REDCADORES E EMPURRADORES; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, SERVIÇOS DE REDE ESPECIALIZADO PARA PROVINCIA DE APOIO DE APOIO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, SERVIÇOS DE REDE ESPECIALIZADO PARA PROVINCIA DE APOIO DE APOID DE APOI TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIOS COM ITINERÁRIO FIXO RECEINO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO PRODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO PRODOVIÁRIO FIXO PRODIVA PRODOVIÁRIO FIXO PRODOVIÁRIO FIXO PRODIVA PR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS RETAMENTO, COMÉRCIO VAREIISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREIISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

MACCHAGES BY TOWN

gone.

Req: 81800000276394

S snigè

Gacqueline

Certifico o Registro em 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018 Folds de empresa J DE S FONSECA EIRELI NIRE 15600238311 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 168035920323600



ATO DE ALTERAÇÃO DA L G LEON JUNIOR EIRELI

CNPJ nº 30.542.332/0001-69

ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CORTE E DOBRAS DE METAIS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL; REPARAÇÃO E MANUTÊNÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRABALHAR METAIS, MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA E PLÁSTICO ENDURECIDO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PARA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS

Morting Salomao

Reg: 81800000276394

Página 3 Jacqueline



Certifico o Registro em 19/07/2018
Arquivamento 20000571804 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018
Nome da empresa J DE S FONSECA EIRELI NIRE 15600238311
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168035920323600

J. DE S. YONSECA EIRELI 542.332/0001-69



Certifico o Registro em 19/07/2018
Arquivamento 20000571804 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018
Nome da empresa J DE 3 FONSECA EIRELI NIRE 15600238311
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168035920323600

gacqueline

Req: 81800000276394

→ snipèq

more

West of Strict

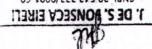
motorista (7/44-0/01) - comércio varejista de ferragens e ferramentas (47/44-0/01) - comércio varejista de ferragens e ferramentas (47/44-0/01) - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, 4930-2/01 - transporte radoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, 4930-2/04 - transporte radoviário de mudanças (5011-4/02) - transporte detoviário (6010-6/03) - transporte martitimo de cabotagem - passageiros (5012-2/02) - transporte martitimo de longo curso - carga (5012-2/02) - transporte martitimo de longo curso - carga (5012-2/02) - transporte martitimo de longo curso - carga (5012-2/02) - transporte martitimo de longo curso - carga (5012-2/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, exceto travessia (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, interminicipal, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, interior de carga, interestadual (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, interior de carga, interior de carga (5021-1/02) - transporte por navegação interior de carga, interior de carga (5021-1/02) - transporte producido (5021-1/02) - transporte producido (5021-1/02) - transporte producido (5021-1/02) - transporte producido (5021-1/02

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com

CAME FISCAL

-MATERIAIS HIDRAULICOS. MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE CHURRASQUEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E COBERTURAS, CHAMINES, COMO: TELHADOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS FORMECIMENTO OPERAÇÃO DE SERVICOS E ALVENARIA; DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E AUTOMOTORES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, IANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMÈRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE VAREIISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREIISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREIISTA DE LUBRIFICANTES; MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PROTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PARA VEICULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PARA VEICULOS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PARA VEICULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PARA VEICULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PARA VEICULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PARA VEICULOS AUTOMOTORES. AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS

CNPJ nº 30.542.332/0001-69



Chancela 168035920323600 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autemi/xacaodocumentos/autemi/cacao.aspx Nome da empresa J DE S FONSECA EIRELI NIRE 15600238311 Arquivamento 20000571804 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018 Certifico o Registro em 19,07/2018

Req: 81800000276394

8599-6/01 - formação de condutores 8219-9/01 - fotocópias 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicilios

7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7732-2/02 - aluguel de andaimes

exceto andaimes

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador,

6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

5091-2/02 - transporte per navegação de travessia, intermunicipal

5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal

5030-1/03 - serviço de rebocadores e empurradores

4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,

4924-8/00 - transporte escolar

internacional

4922-1/03 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerario fixo,

4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/01 - comércio vatglista de brinquedos e artigos recreativos

4761-0/03 - comércio varajista de artigos de papelaria

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática плогизапса

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos

intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/02 - transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,

4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

5030-1/02 - navegação de apoio portuário

5030-1/01 - navegação de apoio maritimo

intermunicipal, interestidual e internacional, exceto travessia

5022-0/02 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares,

municipal, exceto travessia

5022-0/01 - transporte por navegação interior de passageiros em limbas regulares, e internacional, exceto travessia

CNPJ nº 30.542,332/0001-69



Chancela 168035920323600 Eşte documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Nome da empresa J DE S FONSECA EIRELI NIRE 15600238311 8f05\\\0\epsilon Certifico o Registro em 19/07/2018

Req: 81800000276394

eletricos

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores 2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veiculos automotores

2599-3/02 - serviço de corte e dobra de metais

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5/00 - instalação e granutenção elétrica

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4312-6/00 - perfurações e sondagens

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

4311-8/01 - demolição de edificios e outras estruturas

4292-8/02 - obras de montagem industrial

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção

9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios

5611-2/01 - restaurantes e similares

5250-8/04 - organização logistica do transporte de carga

5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo

anteriormente

\$239-7/99 - atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas

5239-7/01 - serviços de praticagem

S232-0/00 - atividades de agenciamento marítimo

5231-1/03 - gestão de terminais aquaviários

5231-1/02 - atividades do operador portuário

5231-1/01 - administração da infra-estrutura portuária

anteriormente

5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas

5229-0/02 - serviços de reboque de veículos

2223-1/00 - estacionamento de veículos

5212-5/00 - carga e descriga

5099-8/01 - transporte acquarviário para passelos turísticos

5611-2/02 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

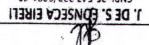
5611-2/03 - Ianchonetes, casas de chá, de sucos e similares

6130-2/00 - telecomunicações por satélite

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8599-6/02 - cursos de pilotagem

CNPJ nº 30.542.332/0001-69



Chancela 168035920323600 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Nome as empresa J DE 5 FONSECA EIRELI NIRE 15600238311 Arox/70/er ab 888614881 oloootor9 810X/70/er ab 40817200002 otnemsviup:A Certifico o Registro em, (19/07/2018

Req: 81800000276394

4330-4/04 - serviços de pintura de edificios em geral 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque qualquer material 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil anteriormente

4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de vefculos automotores

4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4732-6/00 - comércio varejista de Inbrificantes

4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetan 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para velculos automotores 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores

4520-0/08 - serviços de capotaria

4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos 4520-0/06 - serviços de borracharia para veiculos automotores

4S20-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores

4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários ventilação e refrigeração

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

4120-4/00 - construção de edificios

3811-4/00 - coleta de residuos não-perigosos

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

3317-1/02 - manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

industriais não especificados anteriormente

3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos pavimentação e construção, exceto tratores

3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem,

3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agricolas 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

especificados anteriormente

3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não ventilação para uso industrial e comercial

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e

CNPJ nº 30.542.332/0001-69

ATO DE ALTERAÇÃO DA L G LEON JUNIOR EIRELI

CNPJ nº 30.542.332/0001-69

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - obras de fundações

4399-1/01 - administração de obras

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e

elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4743-1/00 - comércio varejista de vidros

DO TITULAR

CLAUSULA TERCEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade de empresa para JACQUELINE DE SOUSA FONSECA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA nascida em 07/09/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 043.990.102-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8302628, orgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RESISTENCIA, 67, CASA C, SAO CRISTOVAO, SANTARÉM, PA, CEP 68047010, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a JACQUELINE DE SOUSA FONSECA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

Req: 81800000276394

Página 8

Jacqueline



Certifico o Registro em 19/07/2018 Arquivamento 20000571804 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018 Nome da empresa J DE 5 FONSECA EIRELI NIRE 15600238311 Este documento pode sa: verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 168035920323600

J. DE S. PRINCERA CIDE!

ATO DE ALTERAÇÃO DA L G LEON JUNIOR EIRELI

CNPJ nº 30.542.332/0001-69

resultantes do contrato social permanece SANTARÉM PARÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SANTAREM, 19 de julho de 2018.

LAZARO GUEDES LEON JUNIOR CPF: 039.173.412-12

Jacqueline de Sousa Jonneca (ACQUELINE DE SOUSA FONSECA CPF: 043.990.102-23

Reg: 81800000276394

Página 9



Certifico o Registro em 19/07/2018
Arquivamento 20000571804 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018
Nome da empresa J DE S FONSECA EIRELI NIRE 15600238311
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 168035920323600

J. DE S. JONSECA EIRELI CNPJ: 30.542.332/0001-69





186413688

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J DE S FONSECA EIRELI	
PROTOCOLO	186413688 - 19/07/2018	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

MATRIZ

NIRE 15600238311 CNPJ 30.542.332/0001-69 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 SOB N: 20000571804

ugheolo lehelar

Marcelo A. P. Cebolão Secretário Geral

20/07/2018

8

Certifico o Registro em 19/07/2018

Arquivamento 20000571804 de 19/07/2018 Protocolo 186413688 de 19/07/2018

Nome da empresa J DE'S FONSECA EIRELI NIRE 15600238311

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 168035920323600

J. DE S. ONSECA EIRELI